



CÂMARA MUNICIPAL DE ORIENTE

ESTADO DE SÃO PAULO
secretaria@camaraoriente.sp.gov.br

PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 05/2022

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Oientense ao senhor Deputado REINALDO DE SOUZA ALGUZ, por relevantes serviços prestados a nossa terra e aos nossos munícipes.

Art. 2º - A mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada.

Art.3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das doações orçamentárias.

Art.4 – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Nick Carter Moris”, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

CÂMARA MUNICIPAL DE ORIENTE

APROVADO

1ª Discussão em 13/05/2022
2ª Discussão em 1/20


Fábio de Andrade Toneloti
Vereador


José Rodolpho Moris
Presidente


Fábio de Andrade Toneloti
1º Secretário

Câmara Municipal de Oriente

30/05/2022

Tânia A. R. Oliveira
